

**Resolução CIB Nº. 052 de 07 de outubro de 2004.**

**Dispõe sobre a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Alto Garças/MT, no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Sistema Único de Saúde.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – A Portaria nº. 818/MS que ordena o Sistema de Hierarquização de Unidade de Reabilitação;

**II**- O Memorando nº. 171 do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa que informa o início das atividades da Unidade de Reabilitação de Alto Garças;

**III** – O Parecer Técnico da Gerência de Controle e Avaliação da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Assistência Integral à Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível II do Município de Alto Garças, junto ao Sistema de Informação Ambulatorial (SAI) do Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento ambulatorial de serviços de fisioterapia naquele município.

**Art. 2º** - O Teto Orçamentário da Unidade será de R\$ 2.616,37/mês (dois mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) e R\$ 31.396,44/ano (trinta e um mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) assim discriminados:

<b>Composição do Teto</b>	<b>Teto Mês</b>	<b>Teto Ano</b>
Média Complexidade - MC	1.505,27	18.063,24
Estratégico – FAEC	1.111,10	13.333,20
<b>Total</b>	<b>2.616,37</b>	<b>31.396,44</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marcos Henrique Machado**  
Presidente da CIB Estadual/MT

**Luis Soares**  
Presidente do COSEMS/MT